




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

INDICAÇÃO 01/2022

Exmo. Sr.

GIOVANI ALBINO LAZZAROTTO

Presidente da Câmara Municipal de Ibarama/RS

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
Em:	31 / 05 / 22
	
Presidente	

EXMO PRESIDENTE

A infra-assinada Vereadora, com assento nesta Casa e nos termos regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja CRIADO O VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Considero que o vale-alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população.

Este tipo de auxílio significará um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida da família do servidor. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva. Pode inclusive melhorar a disposição para trabalho e estudo, reduzir custos com remédios e aumentar a imunidade, contribuindo para a manutenção da saúde de modo geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

Seria muito importante proporcionar este benefício para o servidor que deve ter seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal de Ibarama.

Razão pela qual sugiro a criação deste benefício aos nossos Servidores Municipais.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, 31 de maio de 2022.

Danieli Munarotto

VEREADORA